

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Rua General Osório, 979 - Canguçu - RS - Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2017 - PESQUISA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PROCESSO Nº02/2017

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete ás nove horas, reuniramse na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 de 10 de janeiro de 2017, presentes: Nilso Pinz - titular e Josi Domingues Wienke – primeira suplente convocada, sendo que os demais titulares e suplentes se encontram em gozo de férias, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Precos Nº 02/17 - Processo Nº 02/17 - decorrente da solicitação do Memorando Nº 04/2017/GP do Presidente da Casa. Objeto: Item 1 -50(cinquenta) bombonas de 20(vinte) litros de água mineral sem gás e Item 2 -100(cem) fardos de água mineral com gás de 500ml. Inicialmente foi constatado que: ocorreu a publicação da pesquisa no site oficial da Câmara de Vereadores e foram encaminhadas e entregues pesquisas de preços para: Irmãos Norenberg, Distribuidora do Alemão e Disque Água, sendo conforme consta da pesquisa o prazo final para entrega das pesquisas era até o dia treze de janeiro de dois mil e dezessete e, prazo de validade da proposta por no mínimo trinta dias. Foi constatada a entrega da pesquisa com os preços por apenas uma empresa: Disk Água - Marcos Vinicius Rickes Lages -CNPJ: 20.105.095/0001-15, localizada a Rua Fernando Osório, 450 – Canguçu/RS, com os seguintes valores: Item 1 – valor total – R\$: 500,00(quinhentos reais) e Item 2 – Valor toral - R\$: 1.000,00(hum mil reais). Totalizando a pesquisa no valor total de R\$: 1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Foi decido que será encaminhada solicitação aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e data provável da existência de dotação financeira, visto que, o prazo final para o repasse do duodécimo, segundo a legislação vigente é de vinte de janeiro. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo à presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.##############

NILSO PINZ

JOSI DOMINGUES WIENKE